



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 031 /2.006 – GAB


O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 19233965/2001 – 3580, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 354/2001 – GAB, de 14 de Maio de 2001, que outorgou a ORIVAL TESSARO, casado, Agropecuarista, CPF nº 967.168.608-78, RG nº 6.571.578 SSP/SP, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego da Divisa, localizado na Fazenda São Domingos dos Olhos D'água, no município de Morrinhos, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSE MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício